



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 21/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional em 02 de abril de 2017, sob o número 175, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao constante adiamento da aplicação de teste através da ferramenta Tidia4, o que estaria causando prejuízo a diversos alunos da graduação.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que problemas técnicos ocorreram durante o primeiro quadrimestre de 2017;
- B) que vários docentes ministraram a disciplina, presencial, que contou com 1.262 alunos matriculados;
- C) que o docente denunciado é o coordenador da disciplina e tomou providências para que nenhum aluno fosse prejudicado com os constantes adiamentos;
- D) que, tratando-se de denúncia anônima, não é possível apurar qual o prejuízo que teria sido sofrido pelo denunciante;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 04 de maio de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC